

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2004.

ATA Nº 168/04

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: DELMAR GUSCKE

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivano Olavo Naibert, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Luis Fernando Lopes, Ari Budelon Barbosa, João Graboski, Irio Miguel Stein e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofícios Nº 218/04 e 219/2004 enviados pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Edital Nº 01/2004 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana. Correspondências do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Ofício Nº 09/2004 da Comissão de Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 167/04, do Projeto de Lei Nº 783/04 e da Emenda Nº 01 ao projeto de Lei Nº 783/04.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente em exercício Delmar Guscke solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata nº 167/04, da Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro do corrente ano. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, o Vereador Ivano Olavo Naibert se absteve de votar e o Vereador Delmar Guscke votou contra, declarando aprovada a Ata por uma abstenção, um voto contra e seis votos favoráveis. Em seqüência o Presidente Delmar Guscke colocou em discussão a Emenda Nº 01 ao projeto de Lei Nº 783/04, que altera o Inciso I, do Art. 1º ao projeto de Lei Nº 783/04. O Vereador Divino Deleski solicitou a retirada da Emenda. Logo o Presidente Delmar Guscke colocou em discussão o projeto de Lei Nº 783/04, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2004. O Vereador Irio Stein enfatizou que foi colocada emenda ao projeto, tendo sido pedido vistas e, para que o povo não pense que foram contra, disse que a emenda era inconstitucional. O Presidente Delmar Guscke interferiu que está sendo discutido o projeto, estando à emenda retirada. Em

votação o Projeto de Lei Nº 783/04 foi aprovado por unanimidade dos presentes.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski fez uso da palavra para parabenizar aos vereadores que se elegeram e aos que se reelegeram, também falou sobre a taxa de iluminação pública que esta Casa aprovou, acha que em Dezembro de 2002, aonde veio com taxa de 3% (três por cento) para zona urbana e rural e pediu diferença, devendo ser um por cento e meio para a zona rural, mas está sendo cobrado parelho três por cento, inclusive para zona rural que não desfruta de iluminação pública, convidando as pessoas que estão pagando iluminação e não tem para entrarem com ação contra a Prefeitura Municipal, não concordando com pagamento de um bem que não se tem. Em seguida o Vereador Luis Fernando Lopes fez uso da palavra, agradecendo ao colega Irio Stein pela Moção de Pesar pelo falecimento do seu irmão Odon Lopes, não podendo se fazer presente na Sessão passada, em função disso não poder participar da discussão acerca do IPTU. O Vereador Luis Fernando parabenizou aos vereadores eleitos, que estes possam prisma seu trabalho com competência, falando de sua vivência no seu período de vereança, acreditando que os Vereadores eleitos são o espelho do povo, parabenizando a todos, não sendo eleitos apenas por suas comunidades, mas por todo o Município, sendo os vereadores o reflexo dos habitantes, onde os vereadores eleitos foram confiados pela população, pedindo aos colegas que prismem pela honra da Casa, não sendo a Câmara dos Vereadores, mas da comunidade, que possam seguir honrando, não pela palavra, mas pelo trabalho. O Vereador Luis Fernando Lopes concluiu se considerar um bom perdedor, frisando ter perdido um ente querido a cada ano, tendo perdido a sua mãe, depois o seu pai e agora o seu irmão, citando um provérbio, no qual acredita que irão se encontrar por muitas esquinas. Em seguida o Vereador João Graboski fez uso da palavra, para relatar algo sério, que se passou no decorrer da campanha política, quando foi caluniado por candidatos baixos na Linha Dr. Flores e na Sociedade Amigos da Linha Rosina, que citaram que o vereador não teria realizado nada, tendo pedido à Secretária da Câmara cópia de seus pedidos realizados no decorrer do mandato, e esta informou que não estaria presente na Câmara na quarta e quinta-feira, tendo deixado a recomendação do pedido por escrito na Casa. Na quarta-feira veio até a Câmara e esta estava fechada. Na quinta-feira pediu para alguém de sua confiança que pegasse as

cópias, este veio e pediu para a contabilista, a qual negou, que não haveria nada maltratando a pessoa que enviou. O Vereador João Graboski frisou ainda que em sessão anterior o vereador Delmar Guscke lhe disse que as eleições estariam ganha por seiscentos e cinqüenta votos de diferença, não acontecendo, mas ao contrário, conquistaram com uma diferença de um mil e dezesseis votos, não concordando com o Vereador em realizar afirmações antes das eleições, bem como o mesmo ainda frisou estarem pleiteando para a colocação de sete vereadores nesta Casa. O Vereador João Graboski conclui pedindo cópia desta Ata e parabenizando a todos os eleitos. Logo após o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para anunciar que em primeiro de janeiro terão duas colegas Vereadoras na Casa, que são a Lelia e a Maria Medeiros, também pediu uma Moção de Pesar assinada por todos os Vereadores, pelo falecimento de Odon Lopes, irmão do colega Vereador Luis Fernando Lopes. O Vereador aproveitou para se desculpar com os demais se cometeu algum erro no período de campanha, esperando que os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito se reúnam em prol de um bom trabalho por Sertão Santana em 2005. Na seqüência o Presidente em Exercício Delmar Guscke passou a presidência dos trabalhos ao Secretário Ivano Olavo Naibert e fez uso da palavra, para manifestar sua mágoa para com as palavras do Vereador Irio Stein em Sessão passada, não concordando em trazer palavras de comício político para dentro desta Casa, sendo esta uma casa do povo, se defendendo não ter usado as palavras ditas pelo Vereador Irio Stein, tendo fitas gravadas de todos os comícios, e jamais falou em desvio de verba da Prefeitura, sendo que agora entrará com processo contra o Vereador Irio por calúnia e difamação contra a sua pessoa, por palavras ditas anteriormente, pedindo desculpas ao senhor Diego Rafaeli, não sendo suas as palavras citadas pelo Vereador. Novamente na presidência, o Vereador Delmar Guscke justificou estar na presidência da Casa nesta data devido ao Presidente Adair Antonio Bujes encontrar-se acamado por problemas de saúde. Em seguida o Presidente em exercício, Delmar Guscke falou com os demais Vereadores sobre a transferência de data da próxima Sessão, em virtude do feriado no dia 12 de outubro. Havendo a concordância unânime entre os Vereadores o Presidente declarou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no próximo dia 13, quarta-feira.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.